



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 100/2021  
DE 29 DE DEZEMBRO 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação na composição dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município e em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 423/2011, de 18.11.2011,

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** O Conselho Municipal de Saúde do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 423/2011, de 18.11.2011, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

#### **I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ GOVERNO:**

**- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Maria do Carmo Barreiros

SUPLENTE: João Paulo Amstalden Gramado

**- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Franciane Souza Messias

SUPLENTE: Jaqueline Cristiane Da Silveira

#### **II – TRABALHADORES DE SAÚDE**

**- Representantes de Nível Superior**

TITULAR: Valéria Cristina Marçal Simeão

SUPLENTE: Ailton Roque de Oliveira

**- Representantes de Nível Médio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



TITULAR: Ana Maria Barbosa de Souza  
SUPLENTE: José Roberto Granado

### III – USUÁRIOS

#### - Representantes do Movimento Religioso

TITULAR: Marco Antônio Galdeano  
SUPLENTE: Marilsa de Lourdes Albuquerque Pinto

TITULAR: Sílvia Amstalden Granado  
SUPLENTE: Maria Aparecida Cardoso do Amaral

#### - Representantes de Convivência do Idoso – CCI


TITULAR: Judith Messias Bezerra  
SUPLENTE: Cleuza Rorato

#### - Representantes do Projeto Fazendo Saúde

TITULAR: Lucia Helena Maria de Andrade  
SUPLENTE: Maria Ione da Costa Santos

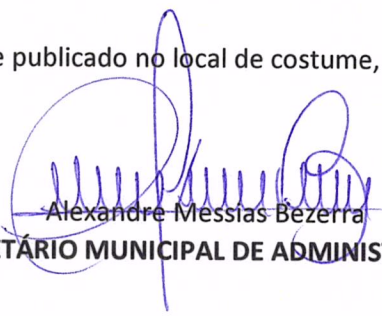
**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo o Decreto nº 012/2018.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 29 de dezembro de 2021.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br